



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

L I D O
Em. 7 / 4 / 2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 1249 /2011

INDICAÇÃO Nº 1
(Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em. 8 / 4 / 2011

pl
Luiza Costa
Ramir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, a Implantação de Baias (recuos) nos Abrigos para Ônibus, para atender não apenas os usuários como facilitar a fluidez do trânsito nas avenidas do DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir a **Implantação Baias (recuos) nos Abrigos para Ônibus, para atender não apenas os usuários como facilitar a fluidez do trânsito nas avenidas do DF.**

Praça Municipal – Qd. 02 – Lote 05 – Gabinete 18 – Brasília/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1249/2011
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Abr/2011 18:02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior comodidade e condição de vida aos usuários e motoristas deste progressista Distrito Federal, haja vista a necessidade de se locomover de ônibus e, devido a uma boa fluidez no trânsito já caótico do Distrito Federal, onde os ônibus param no meio da avenida para embarcar e desembarcar os passageiros.

Considerando que, o trânsito para com a obstrução dos ônibus ao pararem no meio das avenidas, e os usuários necessitam de tal proteção, e sendo que o transporte público é dever do Estado, é que se faz tal solicitação.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) sejam pagas e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. Tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

Praça Municipal – Qd. 02 – Lote 05 – Gabinete 18 – Brasília/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1249/2011
Folha Nº 02 R 1TA